



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **Roque Chile de Souza**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento de expediente à **Empresa de Transporte Público Via Norte de Linhares**, solicitando em caráter de urgência, a realização de vistoria técnica e estudo de viabilidade para adequação e ampliação do itinerário da linha de transporte coletivo que atualmente trafega pela **Avenida Joaquim Calmon, realiza retorno na região do Morro do Cristo e segue pela Avenida José Ferreira Jocaffe**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a uma reivindicação dos moradores do Bairro Santa Cruz, especialmente daqueles residentes na região do Morro do Cristo, que há anos enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso ao transporte público coletivo. Atualmente, grande parte da população local necessita percorrer longas distâncias para acessar os pontos de embarque e desembarque, situação que afeta diretamente trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e demais usuários que dependem diariamente do serviço para suas atividades cotidianas.

Cumprir destacar que a região vem apresentando significativo crescimento populacional e urbano, sobretudo em razão da construção de novas unidades habitacionais que se encontram em fase final de conclusão e que serão entregues em breve. A chegada de novos moradores aumentará consideravelmente a demanda pelo transporte coletivo, tornando necessária a adoção de medidas preventivas e planejadas para garantir a adequada prestação do serviço público.

A ampliação do itinerário para atender de forma mais próxima os moradores da região do Morro do Cristo representa uma medida de grande relevância social, uma vez que proporcionará maior acessibilidade, segurança e comodidade aos usuários. Além disso, contribuirá para a redução do tempo de deslocamento, facilitará o acesso aos serviços públicos essenciais, às unidades de saúde, escolas, estabelecimentos comerciais e demais pontos de interesse da cidade.





Importante ressaltar que o transporte público é um serviço essencial e constitui instrumento fundamental para a promoção da inclusão social e da mobilidade urbana. Dessa forma, cabe ao Poder Público e à concessionária responsável avaliar alternativas que possibilitem a ampliação da cobertura do serviço, acompanhando o crescimento da cidade e atendendo às necessidades reais da população.

Nesse sentido, solicita-se que a Empresa Via Norte realize vistoria técnica no local e promova estudo detalhado quanto à possibilidade de extensão ou adequação do trajeto atualmente executado, de modo que o ônibus possa atender de forma mais eficiente os moradores da região do Morro do Cristo e das novas unidades habitacionais que serão ocupadas em breve.

Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, requer-se que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível, garantindo melhores condições de mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida aos cidadãos do Bairro Santa Cruz.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de junho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003300310036003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **15/06/2026 15:20**

Checksum: **44A2D60C612A5650EE3C46994AC0DB56B4EADDEBF60AFD424A2B2C316F29E00B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.